

PORTARIA Nº 351/2016

Concede férias regulamentares a Servidor Municipal.

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora municipal **Leonita de Fátima Bisognin Felice**, referentes ao período aquisitivo 2012/2013, a contar de 28 de setembro de 2016.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 15-09-2016

Alexandre Ceolin Somavilla
Secretário Municipal de Administração